

Matrícula Nº = 9.447 =

Data 18 / FEVEREIRO / 1983

CERTIDÃO

IMÓVEL: Lote de terreno urbano, designado sob nº 84 (quatro), do ~~loteamento~~ ~~desmembramento~~ arquivado n/Ofício sob nº 2.616, in-
Quadra ~~loteamento~~ ~~desmembramento~~ da Quadra "K" da Planta de Loteamento "OURO VERDE II", ar-
quivado n/Ofício sob nº 7/75, situado no bairro "LAGOA" n/Cidade de
Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 65,00m de frente para a
Flor. Rua Marechal Floriano Peixoto - antes Rua B, do outro lado mede ...
65,00m e faz testada para a Rua Visconde do Rio Branco - antes Rua
C; de um lado mede 37,00m e divide com o lote nº 4-A, e, em segui-
mento mede 63,00m e divide com os lotes nºs. 9, 8 e 5 da mesma quadra;
de outro lado mede 100,00m e confronta com os lotes nºs. 10, 13,
14 e 3 da mesma quadra e planta Ouro Verde II; perfazendo a área su-
perficial de 6.500,00M² (Seis mil e quinhentos metros quadrados), sem
benfeitorias.==

PROPRIETÁRIO: - "MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO", pessoa jurídica de direi-
to público, inscrito no CGC-MF sob nº 76.015.618/0001
-88.==

REGISTRO ANTERIOR: - nº 1--6.317 L^o 2 e, respectivas averbações d/Car-
tório.==

O OFICIAL

R--1--2.447:- 18-02-83 - PERMUTA - Nos termos da Escritura Pública
de Permuta de bens imóveis e outras avenças, lavrada às fls. 182/183
v^o do livro nº 157, aos 27 de Dezembro de 1.982, nas notas do Tabe-
lão d/Clãe "Andrade" d/Cidade, o proprietário "MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO",
finado, qualificado, no ato representado pelo Exm^o. Prefeito Municipi-
pal Sr. MAURICIO STAV ANTONIO CUNICO, brasileiro, casado, funcioná-
rio público federal aposentado, portador do RG nº 180.595-Pr e do
CIC nº 682.348.809-68, residente em Rondinha, d/Cidade; e, assisti-
do pelo Con. Jurídico Dr. RENATO BORGES DE MACEDO JUNIOR, bra-
sileiro, casado, advogado, port. do RG nº 173.191-Pr e do CIC nº
000.310.039-15, residente na Rua Rodrigo Otávio, nº 968, em Curiti-
ba-Pr, I R A N S M I T I U o imóvel supra matriculado à firma TELE-
COMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR, inscrita no CGC-MF sob nº
76.555.764/0001-43, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 115, em Cu-
ritiba-Pr e com fôro na Comarca de Curitiba-Pr, no ato representada
por seu procurador Dr. RUBERTO SERÓDIO SILVA, brasileiro, casado, e
economista, portador do RG nº 947.034-Pr e do CIC nº 161.064.079-91,
residente na Rua Equador, nº 342, Apt^o. 12-A, em Curitiba-Pr, pelo
valor de CR\$ 8.551.710,00 (Oito milhões, quinhentos e cinquenta e
um mil, setecentos e dez cruzeiros), a título de PERMUTA com o PRÉ-
DIO em alvenaria, com 02 (dois) pavimentos, acabamento normal, com
a área total de 705,54M², objeto da AV-DOIS-24.881 do Livro 3-U, d/
Cartório.-Imposto Inter-Vivos 2% recolhido sobre o valor de CR\$..
8.551.710,00 p/guia nº 2892705-8.-CUSTAS CR\$ 34.027,00.-Campo Largo,
18 de Fevereiro de 1.983.-Eu, ~~OSCAR KUROWSKI~~, Oficial do Registro,
subscrevo e dou fé.==

NFM

R--2--9.447:- 17-06-85 - DESAPROPRIAÇÃO - De acordo com os termos
da Escritura Pública de Desapropriação, lavrada às fls. 170 do li-
vro nº 222, aos 08 de abril de 1.985, nas notas do l^o Tabelião

91447/1

MATRÍCULA Nº

direito por 150, com sede na Cidade, inscrito no CCC sob nº. 76.015.6
18/0001-1, no ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ..
"CARLOS ANTONIO ZANLORENZI", brasileiro, casado, comerciante, porta-
dor do RC. nº. 136.286-Pr e do CPF nº. 002.511.439-53, residente nes-
sa cidade; e pelo Consultor Jurídico Dr. LUIZ CARLOS MEISTER, brasi-
leiro, casado, advogado, inscrito na OAB-Pr sob nº. 4398, residente-
em Curitiba-Pr, O E S A P R O P R I O U dos proprietários-digo, da
propriedade ora expropriada "TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A - TELE -
PAR", com sede na Av. Manoel Ribas, 115, em Curitiba-Pr, inscrita no
CCE-PR sob nº. 76.535.764/0001-43, no ato representada por seu Dire-
tor Presidente Dr. GILBERTO GERALDO CARMI, brasileiro, solteiro, ma-
ior, engenheiro eletrônico, portador do RC. nº. 743.185-Pr e do CPF
sob nº. 000.864.369/53, e pelo Diretor Administrativo Sr. LUIZ HENRI-
QUE VILHENA SILVA PINTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do
RC. nº. 129.810-Pr e do CPF nº. 000.478.729-34, ambos residentes em
Curitiba-Pr, O LOTE DE TERRENO com a área de 6.500,00M2, retro matri-
culado e objeto do R--1--9.447, o qual de acordo com o Decreto Muni-
cipal nº. 0126/84, publicado no jornal O Metropolitano nº. 44 da 2ª
quintzena de dezembro de 1.984, foi declarado de utilidade pública pa-
ra fins de desapropriação, pagando-lhe a importância de CR\$.....
20.000.000-(vinte milhões de cruzeiros).-CONDIÇÕES:-As constantes da
escritura.-CUSTAS CR\$290.915-(CPC CR\$12.121; Serventia CR\$230.308
e P.P. CR\$48.486).-Campo Largo, 17 de junho de 1.985.-Eu, *[assinatura]*
Oficial do registro, subscrevo e dou fé.-----

AMVV

CARTÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Largo -- PR

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

Oficial

LUCAS POLI

Aux. Juramentado

A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFE-
RE COM A ORIGINAL ARQUIVA-
DA N/ OFÍCIO.

Campo Largo, 19 NOV 1993

[assinatura]

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

Oficial

LUCAS POLI

Aux. Juramentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Jornal
FOLHA DE CAMPO LARGO, nº

" L E I

Nº

962

136 páginas 31

27 de dezembro

Data: 19 de dezembro de 1991.

- 1991 -

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar Escritura de Concessão de Direito Real de Uso, nos termos do art. 26 § 1º da Lei Orgânica do Município - de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a outorgar Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, em favor da SOCIEDADE EDUCACIONAL PINGO DE GENTHE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob nº 81.711.988/0001-07, com sede na rua XV de Novembro nº 2.295, nesta cidade, de uma área de terreno urbano, localizado na Avenida Ademar de Barros, bairro Bom Jesus, nesta cidade, com as seguintes características: " faz frente para a Avenida Ademar de Barros com 108,44 m, do marco nº 17 segue por vale medindo 96,00 m confrontando com terras de Carlos Mazon, onde chega a um banhado encontrando um córrego numa extensão de 111,20 m, confrontando com terras de Mário Vidal, Ires Beber - Soares, Antonio Ritibulski, Teodoro Bora e Jaime Soares, segue córrego acima numa extensão de 35,01m confrontando com o lote "2-G" da mesma Planta, chegando ao marco "16", deste segue na mesma confrontação, numa extensão de 62,42 m e chega ao marco nº 14, deste numa extensão de 168,55m, confrontando com o lote nº "2-F" da mesma Planta, chega-se à Avenida Ademar de Barros, imóvel esse com a área superficial de 11.742,378m², sem benfeitorias, havido conforme Registro nº 2 da matrícula nº 18.944 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, devidamente avaliada por Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), isto tudo, constante do Processo Administrativo nº 849/91 de 24 de maio de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. A presente concessão é considerada de relevante interesse social, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município e está subrodinada à implantação e construção - das instalações da sociedade acima aludida (ou seja Ensino Pré-Escolar, Jardim I, II e III).

Parágrafo único. A edificação das instalações de ensino a que se refere o "caput" deste artigo, deverá iniciar-se dentro do prazo de 6 (seis) meses, devendo estar concluída - no prazo máximo de 3 (três) anos, prazos estes contados da vigência desta lei, sob pena de retrocessão automática ao patrimônio do Município, bem como não se dê o uso prometido ao terreno ou se desvie a concessionária de seus objetivos estatutários específicos, sem assistir qualquer direito à indenização sobre as benfeitorias realizadas.

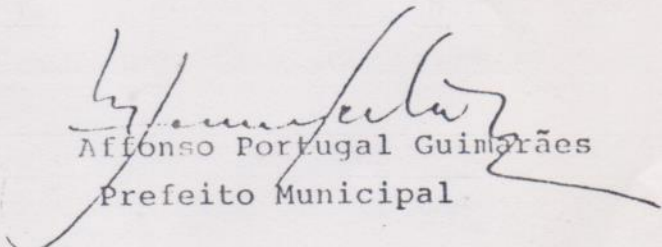
Art. 3º. A entidade agraciada - Sociedade Educacional Pingo de Genthe, concederá, anualmente, bolsas de estudo integrais, no total de 5% (cinco por cento) do número de vagas oferecidos, a alunos de comprovada carência financeira.

Parágrafo único. A indicação dos bolsistas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, que fará a prévia seleção dos alunos carentes.

Art. 4º. Fica a Advocacia Geral do Município - autorizada a proceder os atos necessários a formalização da presente concessão.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de dezembro de 1991.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ofício nº 245/93-DJFLA
Curitiba, 27 de julho de 1993.



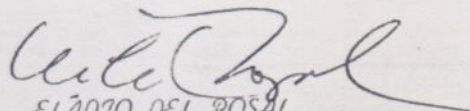
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Senhor Prefeito

Com referência ao ofício nº 520/92 da Prefeitura Municipal de Campo Largo, protocolado neste Instituto sob o nº 1.229.438-7, aonde solicita autorização para edificação da Escola Pingo de Genthe, em terreno situado no bairro Bom Jesus, temos a informar que tal solicitação não será possível, pois a área em questão é de preservação permanente, conforme art. 2º, alínea "a", da Lei 4.771/65 (Código Florestal).

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de consideração.

Atenciosamente.


ELÁDIO DEL ROSAL
Diretor

A Sua Excelência o Senhor
ATTORSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal de
Campo Largo - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Referencia : CROQUIS DE TERRENO
Situação : LOTEAMENTO OURO VERDE - LAGOA
Cidade : CAMPO LARGO
Área : 6.500,00 m²

DESCRIÇÃO DO LOTE Nº 04 : Lote de terreno urbano, designado sob nº 04 do croquis de desmembramento, arquivado sob nº 2.616, situado no bairro "Lagoa", nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 65,00m de frente para a rua Marechal Floriano Peixoto, do outro lado mede 65,00m e faz testada para a rua Visconde do Rio Branco, de um lado mede 37,00m e divide com o lote nº 4 - A, e, em seguimento mede 63,00m e divide com os lotes nºs 9, 8 e 5 da mesma quadra, e, no outro lado mede 100,00m e confronta com os lotes nºs 10, 13, 14, 3 da mesma quadra e Planta Ouro Verde II, perfazendo a área superficial de 6.500,00 m², sem benfeitorias.

DA SUB-DIVISÃO :

DESCRIÇÃO DO LOTE "4 -A" : Lote de terreno urbano, designado sob nº e letra "4 -A", situado no bairro "Lagoa", nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 65,00m de frente para rua Mal. Floriano Peixoto; de um lado mede 63,00m e limita com os lotes nºs 05, 08, 09; do outro lado mede 63,00m e limita com o lote nºs 03, 14, 13; aos fundos mede 65,00m e limita com o lote nº e letra "4 -B"; Perfazendo a área superficial de 4.095,00 m², sem benfeitorias.

DESCRIÇÃO DO LOTE "4-B" : Lote de terreno urbano, designado sob nº e letra "4 -B", situado no bairro "Lagoa", nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 65,00m de frente para a rua Visconde do Rio Branco; de um lado mede 37,00m e limita com o lote "10"; aos fundos mede 65,00m e limita com o lote 4-A; do outro lado mede 37,00 m e limita com o lote 4-A ; perfazendo uma área superficial de 2.405,00 m², sem benfeitorias.

Campo Largo, 11 de maio de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Laudo de Avaliação nº 0010/94

Município : Campo Largo (Loteamento Ouro Verde - Lagoa)

Referência : Croquis de terreno

Área : 6500,00m²

e "4-B": **Descrição do lote "4-B"**: lote de terreno urbano, designado sob letra "4-B", situado no bairro "Lagoa", nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 65,00m de frente para a rua Visconde do Rio Branco; de um lado mede 37,00m e limita com o lote "10"; aos fundos mede 65,00m e limita com o lote 4-A, perfazendo uma área superficial de 2.405,00m², sem benfeitorias. O referido imóvel fica avaliado em CR\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), equivalente a 243,70 VRM's.

Município : Campo Largo (Loteamento Ouro Verde - Lagoa)

Referência : Croquis de terreno

Área : 1.572,50m²

Descrição do lote "4-A": lote de terreno urbano, designado sob nº "4-A" do croquis de desmembramento, arquivado sob nº 2616 neste ofício, situado no bairro Lagoa, desta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 37,00m de frente para a Rua José Domingues Pereira, em esquina com a Rua Visconde do Rio Branco - antes rua "C", onde mede 42,50m; nos fundos tem 37,00m e confina com o lote nº4, e, no outro lado mede 42,50m e limita com o lote de nº9, perfazendo a área superficial de 1.572,50m², sem benfeitorias. O referido imóvel fica avaliado em CR\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros reais), equivalente a 174,07 VRM's.

É o parecer.

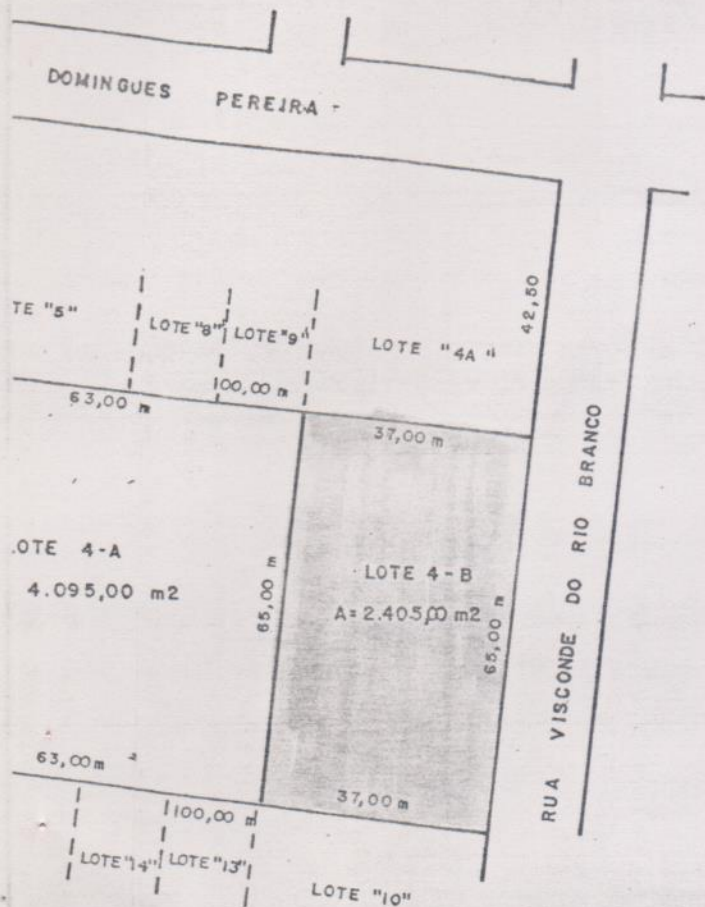
Campo Largo, 11 maio de 1994. Campo Largo, 11 maio de 1994.

Ronald Antonio Vidal
M.D. Avaliador

Gilmar Antonio Coltro
M.D. Avaliador

Jaqueline Rosa Chemin
M.D. Avaliador

N.



CROQUIS DE SUB-DIVISÃO

PROPRIETÁRIO:		ÁREA TOTAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOLARGO		6.500,00 m²
RESP. TÉCNICO: SEC. MUNIC. DE DES. URBANO		DATA: MAIO / 94
JACQUELINE ROSA CHEMIN		ESCALA: 1:1000
SITUAÇÃO: OURO VERDE II		DESENHO: BARONI
QUARTEIRÃO LAGOA		
C. LARGO		

N.



RUA DOMINGUES \ PEREIRA -

42,50 m

LOTE "5"

LOTE "6"

LOTE "9"

LOTE "4A"

42,50 m

100,00 m

37,00 m

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO

65,00 m

LOTE 04

A = 6.500,00 m²

65,00 m

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO

100,00 m

LOTE "3"

LOTE "14"

LOTE "13"

LOTE "10"

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO

65,00 m

LOTE